



Boletim Oficial

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PALMAS-TO, ANO XII, Nº 2628

Disponibilizado em 21/09/2020

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 228/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 131, incisos I e IX, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e 349, incisos I e IX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias regulamentares da Conselheira DORIS TEREZINHA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO, matrícula nº 23.901-1, anteriormente marcadas para o período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2020, correspondentes ao 1º semestre de 2018.

Art. 2º Remarcar as férias suspensas na conformidade do artigo anterior para o período de 1º a 30 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR, PRESIDENTE**, em 21/09/2020, às 10:42:50, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0343963** e o código CRC **B7370FCA**.

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO Nº 83/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 131, I, e 143, inciso I, alínea b, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001 c/c os arts. 335-A, 349, incisos I e XXXVII e 366 do Regimento Interno, e

Considerando o Despacho RELT6 (Doc. Sei nº 0344166), oriundo do Gabinete da Sexta Relatoria, resolve:

CONVOCAR:

I - O Conselheiro Substituto LEONDINIZ GOMES para, em substituição ao Conselheiro Alberto Sevilha, compor quórum na Sessão Ordinária da Segunda Câmara por Videoconferência do dia 22 de setembro de 2020.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR, PRESIDENTE**, em 21/09/2020, às 11:48:21, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0344200** e o código CRC **F6422ED0**.

CONVOCAÇÃO Nº 84/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 131, I, e 143, inciso I, alínea b, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001 c/c os arts. 296, 349, incisos I e XXXVII e 366 do Regimento Interno, e

Considerando o Despacho RELT6 (doc. Sei nº 0344172), oriundo do Gabinete da Sexta Relatoria, resolve:

CONVOCAR

I – O Conselheiro Substituto LEONDINIZ GOMES, para, em substituição ao Conselheiro Alberto Sevilha, compor quórum na Sessão do Tribunal Pleno Ordinária por Videoconferência do dia 23 de setembro de 2020.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR, PRESIDENTE**, em 21/09/2020, às 11:48:21, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0344213** e o código CRC **56CDE31F**.

TRIBUNAL PLENO

ERRATAS

1. **Processo nº:** 12081/2020
2. **Classe/Assunto:** 7.DENUNCIA E REPRESENTAÇÃO
2.REPRESENTAÇÃO - ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03/2020, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV.TOCANTINS
3. **Responsável(eis):** PAULO SERGIO TORRES FERNANDES - CPF: 42130107591
RONYLSO PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 80659969149
4. **Interessado(s):** NAO INFORMADO
5. **Origem:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
6. **Órgão vinculante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS
7. **Distribuição:** 3ª RELATORIA

8. ERRATA Nº 5/2020-RELT3

8.1. Encaminhe-se o presente despacho à Secretaria do Pleno para que sejam adotadas as providências referentes à publicação da seguinte ERRATA:

ERRATA

Despacho nº 830/2020.

Onde se lê no item: “9.4.2. Intimação dos responsáveis, Paulo Sérgio T. Fernandes – Prefeito e Ronylson P. dos Santos –Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para tomar conhecimento das determinações deste Despacho, colocando a em prática de imediato, providenciando, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a comprovação perante esta Corte de Contas, da suspensão ora determinada, devidamente publicada, bem como a sua citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente esclarecimentos, justificativas ou a defesa que entender sobre os fatos apresentados no fundamento desta decisão.”

Leia-se: “9.4.2. Posteriormente, encaminhem-se ao setor competente (DIGCE/CODIL), para proceder a intimação dos responsáveis, Paulo Sérgio T. Fernandes – Prefeito e Ronylson P. dos Santos –Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para tomar conhecimento das determinações deste Despacho, colocando a em prática de imediato, providenciando, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a

comprovação perante esta Corte de Contas, da suspensão ora determinada, devidamente publicada, bem como a sua citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente esclarecimentos, justificativas ou a defesa que entender sobre os fatos apresentados no fundamento desta decisão.

8.2. Publique-se.

8.3. Junte-se o presente despacho com a respectiva cópia da publicação no Processo nº 12081/2020.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, GABINETE DA 3ª RELATORIA em Palmas, Capital do Estado, aos dias 21 do mês de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por:
JOSE WAGNER PRAXEDES, CONSELHEIRO (A), em 21/09/2020 às 16:14:29, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tce.to.gov.br/valida/econtas> informando o código verificador **88592** e o código CRC 4713058

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

PAUTA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DA PRIMEIRA CÂMARA, DE 29/09/2020, ÀS 09:30

PRIMEIRA RELATORIA - CONSELHEIRO MANOEL PIRES DOS SANTOS

1. Processo: 3429/2019

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR 2018

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

Responsável: JOADES XAVIER DE OLIVEIRA

MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS

Procurador: Não há

CORPO ESPECIAL DE AUDITORES - CONSELHEIRO SUBSTITUTO ORLANDO ALVES DA SILVA

1. Processo: 6630/2020

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA: 001490/2019 De: 15/10/2019

Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS

Entidade Vinculante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO

Responsável: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA

Interessado: EUNICE GOMES DE AZEVEDO GUIMARAES

Procurador: Não há

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

PAUTA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DA SEGUNDA CÂMARA, DE 29/09/2020, ÀS 11:00

QUARTA RELATORIA - CONSELHEIRO NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

1. Processo: 2653/2012

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR 2011

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Responsável: EUNICE FERREIRA DOS ANJOS XAVIER

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA

JOSE RAFAEL DE LIMA

Procurador: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB/TO Nº 5365)

2. Processo: 10435/2014

Assunto: AUDITORIA DE REGULARIDADE REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2014

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

Responsável: JOSE DE ARIMATEIA COELHO DAMACENO

LAYSE CAROLINE MORAIS BRANCO

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO

Procurador: Não há

SEXTA RELATORIA - CONSELHEIRO SUBSTITUTO LEONDINIZ GOMES em Substituição ao CONSELHEIRO ALBERTO SEVILHA

1. Processo: 5391/2019

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS 2018

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

Responsável: ADRIANO JOSE RIBEIRO

Procurador: MARCIO GONCALVES MOREIRA (OAB/TO Nº 2554)

Processo Apenso: 10314/2018

Assunto: OUTROS CONTROLE CONCOMITANTE NO ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO.

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

Responsável: ADRIANO JOSE RIBEIRO

FABRICIO RANGEL FERREIRA DE MORAES

Procurador: Não há

2. Processo: 2618/2014

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR 2013

Origem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

Responsável: ANTONIO SILVA VALENTE

ELACY SILVA DE OLIVEIRA GUIMARAES

KARLA BATISTA BEZERRA MOREIRA

Procurador: Não há

Processo Anexo: 5422/2016

Assunto: RECURSO ORDINARIO - REF. AO PROC. Nº 2618/2014 PRESTACAO DE CONTAS DE ORDENADOR 2013

Processo Anexo: 12159/2013

Assunto: AUDITORIA DE REGULARIDADE REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2013

3. Processo: 8313/2018

Assunto: AUDITORIA DE REGULARIDADE REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2018.

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Entidade Vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

Responsável: ADELTO SOARES DE ARAGAO

BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES

Procurador: MAURICIO CORDENONZI (OAB/TO Nº 2223B)

RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (OAB/TO Nº 7705-A)

ROGER DE MELLO OTTANO (OAB/TO Nº 2583)

CORPO ESPECIAL DE AUDITORES - CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES

1. Processo: 7668/2019

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA: 000138/2019 De: 28/01/2019

Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA DA SAÚDE

Responsável: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA

Interessado: IZABEL CARVALHO DE ABREU

Procurador: Não há

2. Processo: 8151/2019

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA: 000039/2018 De: 11/01/2018

Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA DA SAÚDE

Responsável: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA

Interessado: MARIA CELIA CAMPOS DE SOUSA CAVALCANTE

Procurador: Não há

3. Processo: 10186/2019

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA: 000611/2018 De: 15/05/2018

Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA DA SAÚDE

Responsável: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA

Interessado: MONICA MONTEIRO FABRICIO

Procurador: Não há

4. Processo: 10236/2019

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA: 000439/2019 De: 14/03/2019

Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA DA SAÚDE
Responsável: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Interessado: LOURENY TOLINTINO DE SOUZA SILVA
Procurador: Não há

5. Processo: 10238/2019

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA: 000185/2019 De: 31/01/2019
Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS
Entidade Vinculante: SECRETARIA DA SAÚDE
Responsável: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Interessado: MANOEL EDUARDO ANDRADE
Procurador: Não há

6. Processo: 15261/2019

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA: 001157/2019 De: 28/08/2019
Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS
Entidade Vinculante: SECRETARIA DA SAÚDE
Responsável: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Interessado: MARIA DE FATIMA MARTINS ANDRADE
Procurador: Não há

7. Processo: 573/2020

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA: 001222/2019 De: 09/09/2019
Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS
Entidade Vinculante: SECRETARIA DA SAÚDE
Responsável: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Interessado: SANDRA DEA TRAMONTINI
Procurador: Não há

8. Processo: 2683/2020

Assunto: APOSENTADORIA Conforme ATO: 000154/2019 De: 18/12/2019
Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS
Entidade Vinculante: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA
Responsável: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Interessado: ZENAIDE APARECIDA DA SILVA
Procurador: Não há

9. Processo: 2721/2020

Assunto: APOSENTADORIA Conforme ATO: 000157/2019 De: 18/12/2019
Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS
Entidade Vinculante: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA
Responsável: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Interessado: MARIA GERALDINA PINTO DE CERQUEIRA VIEIRA
Procurador: Não há

10. Processo: 4306/2020

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA: 001751/2019 De: 07/11/2019

Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA DA SAÚDE

Responsável: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA

Interessado: ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS

Procurador: Não há

11. Processo: 4335/2020

Assunto: APOSENTADORIA Conforme ATO: 000033/2019 De: 29/04/2019

Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS

Entidade Vinculante: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

Responsável: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA

Interessado: ALCIR RAINERI FILHO

Procurador: Não há

12. Processo: 4336/2020

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA: 000054/2020 De: 10/01/2020

Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA DA SAÚDE

Responsável: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA

Interessado: JOAO PEREIRA RAMOS

Procurador: Não há

13. Processo: 4354/2020

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA: 000053/2020 De: 10/01/2020

Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA DA SAÚDE

Responsável: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA

Interessado: TEREZINHA CAVALCANTE SILVA

Procurador: Não há

14. Processo: 4358/2020

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA: 001737/2019 De: 07/11/2019

Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA DA SAÚDE

Responsável: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA

Interessado: JOSE RONALDO LIMA DE SOUSA

Procurador: Não há

15. Processo: 5415/2020

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA: 000149/2020 De: 07/02/2020

Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS

Entidade Vinculante: SECRETARIA DA SAÚDE

Responsável: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA

Interessado: MARCIA ROSA SILVA BORBA

Procurador: Não há

16. Processo: 5416/2020

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA: 000198/2020 De: 11/02/2020
Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS
Entidade Vinculante: SECRETARIA DA SAÚDE
Responsável: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Interessado: LEIDA MARIA ALEXANDRE AGUIAR JORGE
Procurador: Não há

17. Processo: 5419/2020

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA: 000146/2020 De: 07/02/2020
Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS
Entidade Vinculante: SECRETARIA DA SAÚDE
Responsável: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Interessado: MITILENE ARRUDA LUZ
Procurador: Não há

18. Processo: 5443/2020

Assunto: APOSENTADORIA Conforme ATO: 000047/2019 De: 29/04/2019
Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS
Entidade Vinculante: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA
Responsável: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Interessado: JACIMAR ALVES LINO
Procurador: Não há

19. Processo: 5458/2020

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA: 000005/2020 De: 02/01/2020
Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS
Entidade Vinculante: SECRETARIA DA SAÚDE
Responsável: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Interessado: ENERY PEREIRA DOS SANTOS
Procurador: Não há

20. Processo: 5461/2020

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA: 000010/2020 De: 03/01/2020
Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS
Entidade Vinculante: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Responsável: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Interessado: DANIELLA NESTOR DOURADO DE LIMA
Procurador: Não há

21. Processo: 5472/2020

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA: 000006/2020 De: 03/01/2020
Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS
Entidade Vinculante: SECRETARIA DA SAÚDE
Responsável: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Interessado: SOLANGE CRISTINA FERREIRA
Procurador: Não há

22. Processo: 5476/2020

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA: 000009/2020 De: 03/01/2020
Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS
Entidade Vinculante: SECRETARIA DA SAÚDE
Responsável: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Interessado: MARILDA BRUNO DE OLIVEIRA
Procurador: Não há

23. Processo: 5478/2020

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA: 000033/2020 De: 07/01/2020
Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS
Entidade Vinculante: SECRETARIA DA SAÚDE
Responsável: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Interessado: LOURIANA CABRAL DE OLIVEIRA
Procurador: Não há

24. Processo: 5491/2020

Assunto: APOSENTADORIA Conforme PORTARIA: 001745/2019 De: 07/11/2019
Origem: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS
Entidade Vinculante: SECRETARIA DA SAÚDE
Responsável: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Interessado: AURELIANA FERREIRA DOS SANTOS SENA
Procurador: Não há

RELATORIAS**ALERTAS****5ª RELATORIA****EXTRATO DE ALERTA Nº 392/2020****PROCESSO: 1013/2020****ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO****CNPJ: 01.830.793/0001-39****GESTOR: SR.(A) RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através da Conselheira Relatora, vem **ALERTAR** o Gestor, o seguinte:

1. I. Elaborem no prazo de 30 dias os Planos de Ação para direcionar um possível retorno às aulas presenciais;

1. II. Publiquem os Planos no Portal da Transparência.

Palmas, 18 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador 87215 e o código CRC F559335

EXTRATO DE ALERTA Nº 401/2020

PROCESSO: 1030/2020

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS/TO

CNPJ: 25.063.959/0001-05

GESTOR: SR.(A) JESSE PIRES CAETANO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através da Conselheira Relatora, vem **ALERTAR** o Gestor, o seguinte:

1. I. Elaborem no prazo de 30 dias os Planos de Ação para direcionar um possível retorno às aulas presenciais;

1. II. Publiquem os Planos no Portal da Transparência.

Palmas, 18 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador 87258 e o código CRC F559335

EXTRATO DE ALERTA Nº 394/2020

PROCESSO: 1061/2020

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO

CNPJ: 25.063.918/0001-00

GESTOR: SR.(A) OÍDIO GONCALVES DE OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através da Conselheira Relatora, vem **ALERTAR** o Gestor, o seguinte:

1. I. Elaborem no prazo de 30 dias os Planos de Ação para direcionar um possível retorno às aulas presenciais;

1. II. Publiquem os Planos no Portal da Transparência.

Palmas, 18 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador 87221 e o código CRC F559335

EXTRATO DE ALERTA Nº 414/2020

PROCESSO: **1057/2020**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ/TO

CNPJ: 25.063.942/0001-40

GESTOR: SR.(A) EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através da Conselheira Relatora, vem **ALERTAR** o Gestor, o seguinte:

1. I. Elaborem no prazo de 30 dias os Planos de Ação para direcionar um possível retorno às aulas presenciais;

1. II. Publiquem os Planos no Portal da Transparência.

Palmas, 18 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador 87298 e o código CRC F559335

EXTRATO DE ALERTA Nº 402/2020

PROCESSO: **1032/2020**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA/TO

CNPJ: 25.063.868/0001-61

GESTOR: SR.(A) NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através da Conselheira Relatora, vem **ALERTAR** o Gestor, o seguinte:

1. I. Elaborem no prazo de 30 dias os Planos de Ação para direcionar um possível retorno às aulas presenciais;

1. II. Publiquem os Planos no Portal da Transparência.

Palmas, 18 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador 87261 e o código CRC F559335

EXTRATO DE ALERTA Nº 412/2020

PROCESSO: **1053/2020**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D"ARCO/TO

CNPJ: 25.063.991/0001-82

GESTOR: SR.(A) JOAO BATISTA NETO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através da Conselheira Relatora, vem **ALERTAR** o Gestor, o seguinte:

1. I. Elaborem no prazo de 30 dias os Planos de Ação para direcionar um possível retorno às aulas presenciais;

1. II. Publiquem os Planos no Portal da Transparência.

Palmas, 18 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador 87292 e o código CRC F559335

EXTRATO DE ALERTA Nº 403/2020

PROCESSO: **1034/2020**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

CNPJ: 01.795.483/0001-20

GESTOR: SR.(A) ADRIANO RABELO DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através da Conselheira Relatora, vem **ALERTAR** o Gestor, o seguinte:

1. I. Elaborem no prazo de 30 dias os Planos de Ação para direcionar um possível retorno às aulas presenciais;

1. II. Publiquem os Planos no Portal da Transparência.

Palmas, 18 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador **87264** e o código CRC F559335

EXTRATO DE ALERTA Nº 415/2020

PROCESSO: 1059/2020

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/TO

CNPJ: 01.785.492/0001-30

GESTOR: SR.(A) AILTON FRANCISCO DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através da Conselheira Relatora, vem **ALERTAR** o Gestor, o seguinte:

1. I. Elaborem no prazo de 30 dias os Planos de Ação para direcionar um possível retorno às aulas presenciais;

1. II. Publiquem os Planos no Portal da Transparência.

Palmas, 18 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador **87301** e o código CRC F559335

EXTRATO DE ALERTA Nº 406/2020**PROCESSO: 1042/2020****ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS/TO****CNPJ: 01.832.476/0001-51****GESTOR: SR.(A) ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através do Conselheiro Relator, vem **ALERTAR** o Gestor, o seguinte:

1. I. Elaborem no prazo de 30 dias os Planos de Ação para direcionar um possível retorno às aulas presenciais;

1. II. Publiquem os Planos no Portal da Transparência.

Palmas, 18 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador 87273 e o código CRC F559335

DESPACHOS**3ª RELATORIA**

- 1. Processo nº:** 12081/2020
2. 15.EXPEDIENTE
Classe/Assunto: 1.EXPEDIENTE - PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO Nº 901/2020 - TOMADA DE PREÇOS 03 -2020 - PROCESSO 2315-2020
3. PAULO SERGIO TORRES FERNANDES - CPF: 42130107591
Responsável(eis):
4. Interessado(s): NAO INFORMADO
5. Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
6. Órgão vinculante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS
7. Distribuição: 3ª RELATORIA

8. DESPACHO Nº 830/2020-RELT3

8.1. Trata-se de expediente autuado pela Terceira Diretoria de Controle Externo – 3º DICE, no qual foi emitido Análise Preliminar de Acompanhamento nº 162/2020, informando a respeito de irregularidades constantes no Edital do Procedimento Licitatório Tomada de Preço nº 03/2020, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Adequação na Iluminação Pública na Avenida Tocantins, realizado pela Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins.

8.2. A Análise Preliminar de Acompanhamento nº 162/2020, aponta irregularidades no edital, a saber, *in verbis*:

a) observa-se que consta na publicação os meios do endereço eletrônico, para os interessados obterem o texto integral do edital e de todas as informações sobre a licitação, o edital poderá ser retirado diretamente na sede da prefeitura, **não consta telefone para contato, nem horário, para este atendimento**, procedimento que não tem guarida no ordenado jurídico vigente, art. 8º caput, §1º, inc. IV e §2º da Lei 12.527/11, Lei de Acesso a Informação.

b) verificou-se que a licitação em tela **não foi enviada ao SICAP/LCO**, não sendo encontrados registro no exercício de 2020 de nenhum procedimento licitatório, conforme se observa nas imagens abaixo, estando, portanto, em desacordo com a IN nº 10/2008- TCE/TO c/c o art. 3º da IN nº 03/2017-TCE/TO.

c) Ainda, que **a exigência de certidões listada no edital não estão contempladas** nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666/93, a exemplo das certidões do TCU, CEIS, CNJ e CADIN é ilegal, haja vista o rol elencado nestes dispositivos ser taxativo. Conquanto, qualquer exigência editalícia neste sentido carece de legitimidade, além de restringir o caráter competitivo do certame e reduzir o universo de interessados em contratar com a Administração Pública, sob pena, ainda, de eventuais questionamentos por parte dos órgãos de controle. Demais disso, também vão de encontro ao que estabelece a Constituição da República, em seu art. 37, inc. XXI, no sentido de que extrapolam as premissas nele contidas, na medida em que somente se “permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

d) De acordo com entendimento do TCU, o edital deve se posicionar sobre o critério de aceitação da data de validade do Balanço Patrimonial, notadamente para deixar claro a imparcialidade e o julgamento objetivo de quem conduzirá a sessão pública. Desta feita, o edital deverá indicar expressamente qual Exercício ao qual o Balanço Patrimonial deve se referir, podendo considerar válido (desde que conste expressamente no edital).

É ilegal exigir, como condição para participação na licitação, demonstração de capital integralizado mínimo. Tal exigência extrapola o comando legal contido no art. 31, §§ 2º e 3º, da Lei 8.666/1993, que prevê tão somente a comprovação de capital mínimo como alternativa para a qualificação econômico-financeira dos licitantes. Acórdão 1944/15 – Plenário.

d) Por fim, constata-se que há cláusulas contidas no edital, que representam restrições ao caráter competitivo da licitação Tomada de Preço nº 03/2020, por estarem em desacordo com o art. 27, 30, § 2º, da Lei 8.666/93, TCU expediu a Súmula nº 283, Acórdão nº 3.148/2014 – Plenário, Acórdão 7982/2017-Segunda Câmara, Acórdão 361/2017 Plenário, SÚMULA Nº 263/2011 –TCU, SÚMULA Nº 24 – TCE SP, TCU Acórdão 1955/2014-Plenário, Acórdão nº906/2012 – Plenário, Acórdão nº110/2012 – Plenário, Acórdão 2.145/17 Plenário.), Acórdão1944/15 – Plenário., caracterizando óbices por parte dos potenciais interessados em participar dos certames.

8.3. Não obstante os apontamentos acima citados, vale ressaltar que em uma primeira análise do procedimento licitatório em comento, esta relatoria já tinha oportunizou um prazo ao gestor, para correção das irregularidades informadas na Análise Preliminar de Acompanhamento nº 162/2020.

8.4. Os senhores Paulo Sérgio T. Fernandes – Prefeito e Ronylson P. dos Santos – Presidente da CPL, encaminharam defesa acostada no evento 2, em seguida, a unidade técnica em reanálise por meio da Informação nº 30/2020 (evento 4) ratificou o juízo apresentado inicialmente, sugerindo a suspensão liminar da Tomada de Preço nº 03/2020, bem como, as devidas retificações dos pontos citados.

8.5. O *periculum in mora* está caracterizado, pois o Procedimento está agendada para ocorrer hoje (21 de setembro de 2020), podendo representar possível frustração da deliberação dessa Corte com risco de comprometimento do interesse público.

8.6. Assim, em exame preliminar, verifico haver indícios de ilegalidade na condução da Tomada de Preço nº 03/2020 e, por conseguinte, remanescem razões suficientes tendentes a sustentar futura e breve decisão de mérito pela adoção de medidas saneadoras.

8.7. Assim, com fundamento no art. 142-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas, **recebo o presente expediente como Representação**, uma vez que preenchidos os requisitos de admissibilidade, e determino sua remessa à Coordenadoria de Protocolo - COPRO, para a sua devida autuação e, ato contínuo, sejam os autos encaminhados a Secretaria do Pleno para providências de mister.

9. Destarte, considerando a fundamentação supra, bem como com base no §2º artigo 19 da Lei nº 1.284/2001:

9.1. **Determino, a SUSPENSÃO CAUTELAR DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO DE PREÇO Nº 03/2020**, da Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Adequação na Iluminação Pública na Avenida Tocantins, marcada para ser realizada no dia 21/09/2020.

9.2. **Determino** que a Assessoria da Terceira Relatoria do Tribunal de Contas, dê ciência, via e-mail, ao Prefeito do Município de Conceição do Tocantins e Pregoeiro do teor da presente decisão, certificando nos autos.

9.3. **Recomendo** que o Prefeito do Município de Conceição do Tocantins, senhor Paulo Sérgio T. Fernandes, **ANULE** imediatamente o Procedimento Licitatório Tomada de Preço nº 03/2020, pois, caso o TCE-TO entenda pela irregularidade do certame, os responsáveis poderão sofrer as sanções aplicáveis à matéria, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual para propositura das ações cabíveis.

9.4. Assim, pela urgência do caso, remeta diretamente o feito à **Secretaria do Pleno – SEPLE**, para que adote as seguintes providências:

9.4.1. Publicação desta decisão no Boletim Oficial deste TCE, para que surta seus efeitos legais.

9.4.2. Intimação dos responsáveis, **Paulo Sérgio T. Fernandes – Prefeito e Ronylson P. dos Santos** –Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para tomar conhecimento das determinações deste Despacho, colocando a em prática de imediato,

providenciando, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a comprovação perante esta Corte de Contas, da suspensão ora determinada, devidamente publicada, bem como a sua citação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente esclarecimentos, justificativas ou a defesa que entender sobre os fatos apresentados no fundamento desta decisão.

9.4.3. Promova a inclusão deste na primeira Sessão do Tribunal Pleno, para apreciação e ratificação, conforme §2º do art. 19 da LOTCE-TO.

9.4.4. Cumpram-se as determinações com urgência, imprimindo a celeridade que o caso requer.

9.4.5. Caso seja necessário, fica desde já deferido o pedido de vistas e/ou cópias dos autos em questão pelo responsável, devendo ser observado o procedimento estabelecido na Instrução Normativa nº 010/2003.

9.4.6. Posteriormente, à Terceira Diretoria de Controle Externo – 3º DICE, para o reexame da matéria.

9.4.7. Após, remeta-se o feito à Terceira Relatoria para exame e deliberação.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, GABINETE DA 3ª RELATORIA em Palmas, Capital do Estado, aos dias 21 do mês de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por:
JOSE WAGNER PRAXEDES, CONSELHEIRO (A), em 21/09/2020 às 13:36:25, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.tce.to.gov.br/valida/econtas> informando o código verificador **88508** e o código CRC D9E706E

ALERTAS

5ª RELATORIA

EXTRATO DE ALERTA Nº 404/2020

PROCESSO: 1037/2020

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES/TO

CNPJ: 02.133.098/0001-80

GESTOR: SR.(A) EZEQUIEL GUIMARAES COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através da Conselheira Relatora, vem **ALERTAR** o Gestor, o seguinte:

1. I. Elaborem no prazo de 30 dias os Planos de Ação para direcionar um possível retorno às aulas presenciais;

1. II. Publiquem os Planos no Portal da Transparência.

Palmas, 18 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador 87267 e o código CRC F559335

EXTRATO DE ALERTA Nº 407/2020

PROCESSO: **1044/2020**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO

CNPJ: 02.739.753/0001-49

GESTOR: SR.(A) JOSE REZENDE SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através da Conselheira Relatora, vem **ALERTAR** o Gestor, o seguinte:

1. I. Elaborem no prazo de 30 dias os Planos de Ação para direcionar um possível retorno às aulas presenciais;

1. II. Publiquem os Planos no Portal da Transparência.

Palmas, 18 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador 87276 e o código CRC F559335

EXTRATO DE ALERTA Nº 405/2020

PROCESSO: **1039/2020**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA/TO

CNPJ: 00.766.709/0001-00

GESTOR: SR.(A) IVANILZO GONCALVES DE ALENCAR

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através do Conselheiro Relator, vem **ALERTAR** o Gestor, o seguinte:

1. I. Elaborem no prazo de 30 dias os Planos de Ação para direcionar um possível retorno às aulas presenciais;

1. II. Publiquem os Planos no Portal da Transparência.

Palmas, 18 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador **87270** e o código CRC F559335

EXTRATO DE ALERTA N° 391/2020

PROCESSO: 1012/2020

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO

CNPJ: 25.063.884/0001-54

GESTOR: SR.(A) ELIETE ALVES DE MELO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através da Conselheira Relatora, vem **ALERTAR** a Gestora, o seguinte:

1. I. Elaborem no prazo de 30 dias os Planos de Ação para direcionar um possível retorno às aulas presenciais;

1. II. Publiquem os Planos no Portal da Transparência.

Palmas, 18 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador **87212** e o código CRC F559335

EXTRATO DE ALERTA N° 393/2020

PROCESSO: 1017/2020

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/TO

CNPJ: 25.063.892/0001-09

GESTOR: SR.(A) IRENE RODRIGUES RAMOS DUARTE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através da Conselheira Relatora, vem **ALERTAR** o Gestor, o seguinte:

1. I. Elaborem no prazo de 30 dias os Planos de Ação para direcionar um possível retorno às aulas presenciais;

1. II. Publiquem os Planos no Portal da Transparência.

Palmas, 18 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador **87218** e o código CRC F559335

EXTRATO DE ALERTA N° 398/2020

PROCESSO: 1024/2020

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO/TO

CNPJ: 01.612.818/0001-28

GESTOR: SR.(A) RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através da Conselheira Relatora, vem **ALERTAR** a Gestora, o seguinte:

1. I. Elaborem no prazo de 30 dias os Planos de Ação para direcionar um possível retorno às aulas presenciais;

1. II. Publiquem os Planos no Portal da Transparência.

Palmas, 18 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador **87248** e o código CRC F559335

EXTRATO DE ALERTA N° 396/2020

PROCESSO: 1020/2020

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA/TO

CNPJ: 02.401.248/0001-90

GESTOR: SR.(A) ALENO DIAS GUIMARAES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através da Conselheira Relatora, vem **ALERTAR** o Gestor, o seguinte:

1. I. Elaborem no prazo de 30 dias os Planos de Ação para direcionar um possível retorno às aulas presenciais;
1. II. Publiquem os Planos no Portal da Transparência.

Palmas, 18 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador 87242 e o código CRC F559335

EXTRATO DE ALERTA Nº 399/2020

PROCESSO: 1027/2020

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO

CNPJ: 25.086.596/0001-15

GESTOR: SR.(A) MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através da Conselheira Relatora, vem **ALERTAR** a Gestora, o seguinte:

1. I. Elaborem no prazo de 30 dias os Planos de Ação para direcionar um possível retorno às aulas presenciais;
1. II. Publiquem os Planos no Portal da Transparência.

Palmas, 18 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador 87251 e o código CRC F559335

EXTRATO DE ALERTA Nº 397/2020

PROCESSO: 1022/2020

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO

CNPJ: 01.612.819/0001-72

GESTOR: SR.(A) JOSE MARIO ZAMBON TEIXEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através da Conselheira Relatora, vem **ALERTAR** o Gestor, o seguinte:

1. I. Elaborem no prazo de 30 dias os Planos de Ação para direcionar um possível retorno às aulas presenciais;

1. II. Publiquem os Planos no Portal da Transparência.

Palmas, 18 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador 87245 e o código CRC F559335

EXTRATO DE ALERTA N° 408/2020

PROCESSO: 1046/2020

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA/TO

CNPJ: 37.426.509/0001-00

GESTOR: SR.(A) ANTONIO IVO GOMES DINIZ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através da Conselheira Relatora, vem **ALERTAR** o Gestor, o seguinte:

1. I. Elaborem no prazo de 30 dias os Planos de Ação para direcionar um possível retorno às aulas presenciais;

1. II. Publiquem os Planos no Portal da Transparência.

Palmas, 18 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador 87280 e o código CRC F559335

EXTRATO DE ALERTA N° 395/2020

PROCESSO: 1018/2020

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA/TO

CNPJ: 00.237.370/0001-47

GESTOR: SR.(A) LUCINEIDE PARIZI FREITAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através da Conselheira Relatora, vem **ALERTAR** a Gestora, o seguinte:

1. I. Elaborem no prazo de 30 dias os Planos de Ação para direcionar um possível retorno às aulas presenciais;
1. II. Publiquem os Planos no Portal da Transparência.

Palmas, 18 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador 87237 e o código CRC F559335

EXTRATO DE ALERTA Nº 411/2020

PROCESSO: 1052/2020

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO

CNPJ: 25.064.049/0001-39

GESTOR: SR.(A) CHARLES DIAS DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através da Conselheira Relatora, vem **ALERTAR** o Gestor, o seguinte:

1. I. Elaborem no prazo de 30 dias os Planos de Ação para direcionar um possível retorno às aulas presenciais;
1. II. Publiquem os Planos no Portal da Transparência.

Palmas, 18 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador 87289 e o código CRC F559335

EXTRATO DE ALERTA Nº 413/2020

PROCESSO: 1056/2020

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO/TO

CNPJ: 25.086.604/0001-23

GESTOR: SR.(A) PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através da Conselheira Relatora, vem **ALERTAR** o Gestor, o seguinte:

1. I. Elaborem no prazo de 30 dias os Planos de Ação para direcionar um possível retorno às aulas presenciais;

1. II. Publiquem os Planos no Portal da Transparência.

Palmas, 18 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador 87295 e o código CRC F559335

EXTRATO DE ALERTA Nº 400/2020

PROCESSO: 1028/2020

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS/TO

CNPJ: 37.420.718/0001-47

GESTOR: SR.(A) RICARDO FERREIRA DIAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através da Conselheira Relatora, vem **ALERTAR** o Gestor, o seguinte:

1. I. Elaborem no prazo de 30 dias os Planos de Ação para direcionar um possível retorno às aulas presenciais;

1. II. Publiquem os Planos no Portal da Transparência.

Palmas, 18 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador 87254 e o código CRC F559335

EXTRATO DE ALERTA Nº 409/2020**PROCESSO: 1047/2020****ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA/TO****CNPJ: 25.063.876/0001-08****GESTOR: SR.(A) ALESSANDRO GONCALVES BORGES**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através da Conselheira Relatora, vem **ALERTAR** o Gestor, o seguinte:

1. I. Elaborem no prazo de 30 dias os Planos de Ação para direcionar um possível retorno às aulas presenciais;

1. II. Publiquem os Planos no Portal da Transparência.

Palmas, 18 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador 87283 e o código CRC F559335

EXTRATO DE ALERTA Nº 410/2020**PROCESSO: 1049/2020****ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO****CNPJ: 00.001.602/0001-63****GESTOR: SR.(A) JOSE PEDRO SOBRINHO**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através do Conselheiro Relator, vem **ALERTAR** o Gestor, o seguinte:

1. I. Elaborem no prazo de 30 dias os Planos de Ação para direcionar um possível retorno às aulas presenciais;

1. II. Publiquem os Planos no Portal da Transparência.

Palmas, 18 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tce.to.gov.br/sistemas_scp/control_ver_autent_doc informando o código verificador



87286 e o código CRC F559335

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**Presidente**

Cons. Severiano José Costandrade de Aguiar

Vice-Presidente

Cons. Alberto Sevilha

Corregedor

Cons. José Wagner Praxedes

ConselheirosNapoleão de Souza Luz Sobrinho
Doris de Miranda Coutinho
Manoel Pires dos Santos
André Luiz de Matos Gonçalves**Conselheiros Substitutos**Adauton Linhares da Silva
Fernando César B. Malafaia
Jesus Luiz de Assunção
José Ribeiro da Conceição
Leondiniz Gomes
Márcio Aluizio Moreira Gomes
Moisés Vieira Labre
Orlando Alves da Silva
Wellington Alves da Costa**Ministério Público de Contas****Procurador-Geral**

José Roberto Torres Gomes

ProcuradoresMárcio Ferreira Brito
Marcos Antônio da Silva Módos
Oziel Pereira dos Santos
Zailon Miranda Labre Rodrigues**Comissão Permanente de Licitação**Patrícia Pereira da Silva - Presidente
Roselena Paiva de Araújo
Raíssa Peres Miranda
Elizamar Lemos dos Reis Batista
Maria Filomena Rezende Leite**Jurídico**Isadora Carneiro Alencar Rastoldo
Alessandro Alberto de Castro**Pregoeiros**Patrícia Pereira da Silva
Roselena Paiva de Araújo
Raíssa Peres Miranda
Elizamar Lemos dos Reis Batista
Marinês Barbosa Lima

Assessoria de Comunicação - ASCOM

(63) 3232-5837/5838/5937 ascom@tce.to.gov.br

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, CEP: 77.006-002 - Palmas - TO

Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, órgão oficial de imprensa instituído pelo artigo 158 da Lei nº 1.284 (Lei Orgânica do TCE), de 17 de dezembro de 2001, e regulamentado pela Instrução Normativa Nº 06/2019, de 18 de dezembro de 2019.

www.tce.to.gov.br

Site certificado pela Autoridade Certificadora do SERPRO Cadeia ICP-Brasil

Versão disponibilizada em formato HTML.